

ATO DA MESA DIRETORA Nº 037/2007 – MD

REVOGADO PELO ATO Nº 011/2008-MD DE 31-03-2008.

Acrescenta dispositivo ao Ato da Mesa Diretora nº 024/2007 – MD, de 29 de agosto de 2007.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução nº. 143, de 19 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso III ao § 2º do artigo 4º do Ato da Mesa Diretora nº 024/2007 – MD, de 29 de agosto de 2007, que “Estabelece cota mensal e disciplina a concessão de passagens aéreas e terrestres para os gabinetes dos Deputados”, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

§ 2º.....

III – nota fiscal original, emitida pela empresa fornecedora, em nome do Deputado.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor da data da publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2007.

Gabinete da Mesa Diretora, 06 de novembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário